CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 002/2024

2º RO

APROVADO
Sala das Sessões
Em 19 / 02 / 2024
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente providenciar a iluminação, limpeza e revitalização da Praça de Fidalgo, situada entre as ruas Palestina e São Vicente, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A praça é totalmente escura e necessita de uma limpeza e revitalização do espaço para que as pessoas possam utilizá-la também à noite e ter mais conforto, tranquilidade e maior segurança.

Desta forma, é de extrema importância que seja providenciado a iluminação colocando um poste com braço e lâmpada na própria praça ou ao lado, em frente ao número 255. A fata de iluminação pública contribui e facilita ações marginais, deixando a população cada vez mais refém da criminalidade e amedrontada.

As praças são ambientes oportunos, principalmente para fortalecer os laços de solidariedade, convivência e socialização entre os indivíduos.

Os espaços públicos têm papel determinante na sociedade urbana, pois são os locais de encontros, relações, convívio e trocas entre os mais diversos grupos que compõe a comunidade, portanto precisam estar bem cuidados e iluminados.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora